EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 25/CMPV – 2026

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA,** Senhor **JAIME GAZOLA FILHO,** solicitando a seguinte providência:

- **Solicitar que essa Secretaria AVALIE A VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de fortalecer a logística e a mobilidade das equipes de saúde, especialmente para a realização de atendimentos externos, visitas domiciliares, ações de vigilância em saúde, transporte de equipes técnicas, apoio às unidades de saúde e demais atividades essenciais ao pleno funcionamento da rede municipal.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***VII- prestar, com a cooperação técnico-financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;***

Bem como:

> *Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.*
> *§ 3º Os pedidos de providência enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta, deverão ser respondidos no* ***prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 04/02/2026.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FE3AB6B5

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 04/02/2026, 11:52:54

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FE3AB6B5